



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

O Município de Triunfo comunica a **SUSPENSÃO** da Concorrência Pública nº 01/2023, para fins de análise das impugnações ao edital apresentadas pelas empresas Fátima Transportes e Turismo Ltda. e Colaçotur Transporte Ltda., bem como para atendimento ao disposto na Resolução nº 1.157/2022, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Cabe salientar que ambas as impugnantes manifestarem insurgências em relação ao Projeto Básico da licitação, solicitando modificações, sendo que, submetidas as impugnações à empresa terceirizada responsável pela elaboração do Projeto Básico para análise e subsídios para decisão, em que pese tenha sido sinalizada a necessidade de alterações e atualizações da planilha de formação de custos referenciais, ainda não sobreveio relatório conclusivo quantos aos pontos vertidos nas impugnações, não havendo tempo hábil para decisão antes da sessão, diante da complexidade da matéria.

Em face do exposto, a **sessão administrativa aprazada para o dia 18/04/2023 resta suspensa**, sendo que a nova data será publicada posteriormente, após decisão quanto às impugnações, reabrindo-se os respectivos prazos, nos termos do §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo estabelecido no artigo 7º da Resolução TCE/RS nº 1.157/2022.

Publique-se o presente comunicado, a fim de dar ciência aos interessados.

Triunfo, 14 de abril de 2023.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal